



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL N° 01/2023

Processo SEI n° 009849/21-00.211

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na **Cláusula Oitava - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **Contrato nº 56/2022 (3002563)**, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a sociedade empresária **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, para a prestação de serviços de apoio técnico administrativo e, ainda, os serviços de Arquitetura, Engenharia Elétrica, Mecânica e Civil, em conformidade com a Informação SETER (**3444686**) e o Memorando SETER (**3485098**), determino a repactuação do valor mensal do referido Contrato, considerando a majoração dos salários dos arquitetos e engenheiros, decorrente da CCT/2023, que passará a ser de:

Referências	Vigência	Valor Global Repactuado
Alteração do Salário Mínimo e Repactuação de Arquitetos e Engenheiros para o 2º Termo Aditivo	01/05/2023 a 31/07/2023	R\$ 1.223.259,25
Terceiro Termo Aditivo	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.299.919,44
Quarto Termo Aditivo	A partir de 01/09/2023	R\$ 1.398.415,91

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, **garantia complementar no valor de R\$ 6.678,33** (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), equivalente à 5% (cinco por cento) de R\$ 133.566,77, que equivale às diferenças encontradas entre os valores ora repactuados e os constantes do 5º Termo Aditivo vezes os meses respectivos (01/05 a 31/07/2023, 01 a 31/08 e 01/09 ao final do contrato - 30/12/2024).

Brasília, de dezembro de 2023.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 26/12/2023, às 13:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3540808** e o código CRC **0C924DC0**.